



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO N.º 621, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

Nomeia a Equipe Coordenadora do PNATE

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando a necessidade de designar a Equipe Coordenadora do PNATE, em consonância com o Art. 19 da Resolução/CD/FNDE n° 05 de 22/04/05

DECRETA:

Art. 1º - A Equipe Coordenadora do PNATE, fica composta dos seguintes membros:

I - Eliana Rodrigues de Souza Borges

II - Vitor Alves da Silva

III - Éder Amorim Rodrigues

Art. 2º - Compete a Equipe Coordenadora do PNATE:

I - Servir de canal direto de Comunicação da Prefeitura Municipal com o CACS - FUNDEF e o FNDE.

II - Assessorar a Prefeitura Municipal na gestão financeira, técnica e operacional do PNATE.

III - Monitorar o programa, prestando informações ao FNDE.

IV - Manter arquivada a relação nominal dos alunos beneficiados por unidade escolar.

V - Exercer outras atribuições no âmbito de sua competência.

Art. 3º - A Equipe Coordenadora terá mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 14 de Setembro de 2005.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL